



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA.**

**ROSEANE ROQUE DA SILVA**

**POLITICAS PÚBLICAS: A IMPORTÂNCIA DO COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE  
POLITICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA (CGPcD) NO  
ESTADO DA PARAÍBA**

**JOÃO PESSOA/PB  
2016**

**ROSEANE ROQUE DA SILVA**

**POLITICAS PÚBLICAS: A IMPORTÂNCIA DO COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE  
POLITICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA (CGPcD) NO ESTADO  
DA PARAÍBA**

Monografia apresentada ao curso de Especialização em  
Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito para o título de Especialista em Gestão  
Pública.

**Orientador (a): Ms. Edvando Fernandes Gomes**

JOÃO PESSOA/PB  
2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586p Silva, Roseane Roque da  
Políticas públicas: a importância do comitê gestor estadual de políticas de inclusão das pessoas com deficiência (CGPCD) no estado da Paraíba [manuscrito] / Roseane Roque da Silva. - 2015.  
40 p.

Digitado.

Monografia (Gestão Pública EAD) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2015.

"Orientação: Prof.Ms. Edvando Fernandes Gomes, PROEAD".

1.Políticas Públicas. 2. Inclusão social. 3. Autonomia. I.  
Título.


21. ed. CDD 331.31

**ROSEANE ROQUE DA SILVA**


**POLITICAS PÚBLICAS: A IMPORTÂNCIA DO COMITÊ GESTOR ESTADUAL  
DE POLITICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA (CGPcD) NO  
ESTADO DA PARAÍBA**

Monografia apresentada ao curso de  
Especialização em Gestão Pública da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito para o título de Especialista em  
Gestão Pública.

Aprovada em 29 103 12015.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Ms. Edvando Fernandes Gomes (Orientador)  
(Universidade Estadual da Paraíba – UEPB)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Ms. Edílton Mendes Nunes  
(Universidade Estadual da Paraíba – UEPB)

  
\_\_\_\_\_  
Profª. Ms. Aline Poggi Lins de Lima  
(Universidade Estadual da Paraíba – UEPB)

João Pessoa, 2015

## DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a minha mãe, Antônia e aos meus filhos, Romulo e Gustavo, que são as pessoas mais importantes da minha vida, e que sempre estiveram ao meu lado me apoiando e me dando amor.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aqueles que contribuíram para esse momento ímpar. Na impossibilidade de citar todos os nomes destacam-se: Deus, como o princípio de tudo, Onipotente, Onisciente e Onipresente, minha mãe, e filhos.

Professor Ms. Edvando Fernandes Gomes, pela confiança depositada, convivência amigável e conhecimento transmitido, pelo aprendizado, incentivo e conselhos, fatores que iluminaram a caminhada, tornando possível a chegada.

A todos, apresento a profundidade dos reconhecimentos plenos, na certeza de que nossos sonhos renascerão na perseverança e na obstinação, com disciplina.

## **RESUMO**

Este estudo abordou o tema, Políticas Públicas: A importância do Comitê Gestor Estadual de Políticas de inclusão das pessoas com deficiência (CGPcD) no estado da Paraíba. Juntamente com o Plano Viver sem Limites, que foi elaborado com o objetivo de promover a inclusão e o fortalecimento das pessoas com deficiência na sociedade, promovendo sua integração, eliminando barreiras e permitindo o acesso e o usufruto, em bases iguais, aos bens e serviços disponíveis à população. Esse tema se mostra atual e relevante porque é necessário que a sociedade tenha conhecimento dos seus direitos e deveres diante dos princípios da independência, autonomia e dignidade de forma coletiva e individual. Segundo o censo IBGE – 2010 a região Nordeste apresenta proporções da população com deficiência acima da média Brasileira em todos os estados. A partir desse contexto, serão apresentadas as ações propostas pela Gestão Estadual em parceria com Secretarias e Órgãos, representado pelo Comitê Gestor Estadual Instituído pelo Governo do Estado. Nesse sentido, buscando garantir o conhecimento e condições de vida com dignidade das pessoas que apresentam alguma deficiência.

**PALAVRAS CHAVE:** Políticas Públicas, inclusão social, autonomia.

## **A B S T R A C T**

The present study addressed the issue “Public Policy: The importance of Policies State Management Committee of inclusion of people with disabilities (CGPcD) in the state of Paraíba. Aside the Living without Limits Plan, that was prepared to promote the inclusion and empowering of people with disabilities into society by promoting their integration, removing barriers and allowing access and the enjoyment on the same level, goods and services available to the public. This theme shows current and relevant because it is necessary that society is aware of their rights and duties on the principles of independence, autonomy and collective and individually dignity. According to the IBGE census – 2010 the Brazilian Northeast region presents – in all states of the region – segments of the population with disabilities above the Brazilian average. From that reality, the actions proposed by the State Management will be presented in partnership with Government departments and agencies, represented by the State Management Committee established by the State Government. In this way, seeking to ensure the knowledge and living conditions with dignity to people with disabilities.

**KEYWORDS:** Public Policies, social inclusion, autonomy.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> –	Porteiro de Roma .....	26
<b>Figura 2</b> -	Vaso de Figuras Vermelhas.....	28
<b>Figura 3</b> -	Alfabeto de Pablo Bonet.....	29

## LISTA DE SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
APS	Atenção Primária em Saúde
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CGPcD	Comitê Gestor de Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência
CORDE	Coordenação Nacional para a Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência
FUNAD	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
OMS	Organização Mundial de saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PNC	Programa Nacional de Capacitação de gestores Ambientais
SEM	Salas de Recursos Multifuncionais
SUS	Sistema Único de Saúde
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
1.1	PROBLEMATIZAÇÃO .....	12
1.2	JUSTIFICATIVA.....	13
<b>1.3</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>14</b>
1.3.1	OBJETIVO GERAL .....	14
1.3.2	OBJETIVO ESPECÍFICO.....	14
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEORICA.....</b>	<b>14</b>
2.1	POLITICAS PÚBLICAS .....	14
2.1.1	INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM AS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	15
2.1.2	TIPOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	16
2.1.3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO.....	17
2.1.4	COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CGPcD).....	18
<b>2.2</b>	<b>PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – VIVER SEM LIMITES.....</b>	<b>18</b>
2.2.1	PLANO VIVER SEM LIMITES.....	21
2.2.2	EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE .....	24
2.2.3	A GARANTIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	32
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>34</b>
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>35</b>
4.1	EIXO DA EDUCAÇÃO.....	35
4.2	EIXO INCLUSÃO SOCIAL.....	36
4.3	EIXO ACESSIBILIDADE.....	37
4.4	EIXO ATENÇÃO A SAÚDE.....	37
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>39</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>40</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Toda pessoa possui direitos e deveres como cidadão. Porém, para que estes direitos possam ser exercidos, é necessário que se respeitem os princípios de independência, autonomia e dignidade, de forma coletiva e individual. Há, entretanto, uma parcela da população que é excluída, pela falta de conhecimento desses direitos. São as pessoas com deficiências e/ou restrição de mobilidade.

Em estudo divulgado pela Organização Mundial de saúde (OMS) revela que mais de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo apresentam algum tipo de deficiência – uma em cada cinco (entre 110 milhões e 190 milhões) tem a vida dificultada por falta de condições de sobrevivência. Dessas, cerca de 80% delas vivem em países em desenvolvimento e, nas nações mais desenvolvidas, ou industrializadas, a maioria deles encontram-se nos setores sociais marginalizados e com menor acesso à educação. No que se refere aos Índices de desenvolvimento Humano, 20% das pessoas mais pobres do mundo possuem algum tipo de deficiência.

Indispensável é a elaboração de políticas públicas que respondam às necessidades de quem vive com deficiência. As barreiras enfrentadas incluem discriminação, ausência de cuidados adequados à saúde e de serviços de reabilitação, além de transportes e construções sem acessibilidade. Crianças com deficiência têm menos chance de entrar na escola do que as que não possuem deficiência, além de terem pior desempenho escolar por fatores como à falta de formação de profissionais qualificados e recursos metodológicos para o desenvolvimento da educação inclusiva. A escassez de políticas públicas afirmativas na educação reflete o baixo nível educacional deste segmento da sociedade. Pesquisas indicam que 90% das crianças com deficiência não frequentam a escola e o índice mundial de alfabetização de adultos com deficiência não passa de 3%, segundo a Organização das nações Unidas (ONU).

No Brasil, no ano de 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE) realizou um censo onde houve a preocupação de se fazer um levantamento dos dados referentes ao número de pessoas com deficiência existente no Brasil e outros dados estatísticos mais detalhados sobre o perfil socioeconômico e também índice mais específico à qualidade de vida deste segmento da sociedade. Segundo a pesquisa, 23,92% da população brasileira, o que representa um total de 45 milhões de habitantes, apresentam algum tipo de deficiência. Constatou-se através deste Censo que, dentre as deficiências, a deficiência visual foi a que apresentou o maior número de pessoas declaradas, com cerca 35,7% milhões. A deficiência física aparece como a segunda mais apontada pela população: cerca de 13.2 milhões de pessoas afirmaram ter alguma sequela motora permanente. Aproximadamente de

9,7 milhões afirmaram possuir alguma deficiência auditiva e responderam se declarando com deficiência intelectual cerca de 2,5 milhões brasileiros.

No Censo 2010 o Estado da Paraíba apresentou uma população de 3.753.633 habitantes, resultados afirmam que a Paraíba é o estado com o 2º maior número percentualmente (27,7%) da população que possui algum tipo de deficiência (IBGE, 2010).

De acordo com o Censo Escolar (2012), a Paraíba possui cerca de 15.000 pessoas com deficiência matriculadas no ensino regular, número bastante inexpressivo em um universo de cerca de 400 mil pessoas com algum tipo de deficiência em idade escolar.

Reconhecendo a importância destas informações tanto para que se possam compreender as necessidades, problemas e dificuldades pelas quais estas pessoas passam diariamente, bem como considerar o processo de exclusão social em que vivem, sem garantia dos seus direitos como cidadão e principalmente sem acesso a informação necessária para o desenvolvimento de ações de cidadania.

E de acordo com o decreto federal nº 5.296/ 2004, pessoa com deficiência é aquela que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: deficiência física, mental, sensorial, orgânica e múltipla. Na deficiência sensorial está à limitação relacionada à visão, audição e fala e a múltipla é assim considerada, quando há a presença de dois ou mais tipos de deficiências associadas. O mesmo decreto define ainda que pessoa com restrição de mobilidade seja aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. Trata-se de pessoas idosas, gestantes, lactantes, convalescentes cirúrgicos, pessoas com criança de colo, obesas, dentre outras.

A partir desse contexto, vou apresentar e acompanhar as ações proposta pela gestão estadual, construída em parceria com diversas secretarias e órgãos, representado pelo Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das pessoas com deficiência (CGPcD) no estado da Paraíba, instituído pelo Governo do Estado, através do Decreto nº32.447, de 7 de outubro de 2011. Esse será um balanço do Plano Viver sem Limites.

Levando em considerações as informações apresentadas acima, verificou-se a necessidade de esclarecer o seguinte questionamento: qual a real importância do comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das pessoas com deficiência (CGPcD)?

## 1.2 JUSTIFICATIVA

O presente trabalho apresenta as ações estratégicas da gestão estadual voltadas para as Pessoas com Deficiência. Esse tema se mostra atual e relevante, porque é preciso que a sociedade tenha conhecimento da importância do trabalho realizado pelo Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência (CGPcD). Na Capital eles vem implementando políticas e serviços voltados para a inclusão das pessoas, visando uma melhor qualidade de vida.

De acordo com a convenção:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ONU).

Ao longo da última década, o movimento de inclusão das pessoas com deficiência ganhou importância no Brasil, repercutindo em avanços sociais para todos. Ter os vários grupos de pessoas com deficiência na linha de frente das reivindicações políticas foi um marco decisivo na história desse movimento. Com o lema: “nada sobre nós sem nós”, a defesa dos interesses políticos dos grupos que representam as pessoas com deficiência conseguiu, ao longo dos últimos anos, ampliarem o seu espaço também no cenário político nacional.

Onde CHAVEIRO & BARBOSA (2005), afirma que, compreender o processo de inclusão social que é proposto hoje à sociedade exige conhecimento da história sobre como foram tratadas as pessoas com deficiência, explicitadas em quatro momentos distintos, a saber: exclusão, segregação, integração e inclusão.

As deliberações da última conferência são apresentadas por eixos – Saúde e Reabilitação, Acessibilidade, Educação e Emprego - e as respectivas medidas adotadas pelo governo do Estado no sentido de atendê-las são descritas. Estamos conscientes de que nem todas as deliberações poderão ser contempladas. No entanto, frente ao desafio colocado pelas propostas aprovadas em conferência, os ganhos auferidos são demonstrados, na perspectiva de se estabelecer um compromisso de responsabilização deste governo ante a sociedade.

Portanto, é tempo de conferir os avanços das políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência, avaliar a sua implementação e as medidas e providências necessárias à sua adequação. É válido ressaltar a importância desse processo de construção democrática. É o momento de construir novas perspectivas para os próximos anos, e pensar no futuro tendo como base as informações registradas no histórico das políticas e dos direitos das pessoas com deficiência.

### **1.3 OBJETIVOS**

Nessa seção, apresentamos os objetivos gerais e específicos que orientam nosso estudo.

#### **1.3.1 GERAL**

Verificar os resultados das políticas de inclusão de pessoas com deficiência com o Plano Viver sem Limites

#### **1.3.2 ESPECÍFICOS**

- Avaliar a sua implementação e as medidas e providências necessárias à sua adequação.
- Comparar os avanços com as expectativas iniciais registradas no Plano Viver sem Limites.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A inclusão na sociedade, igualdade de oportunidades, acessibilidade e não discriminação são temas inerentes aos direitos humanos e representam aspectos do respeito e da valorização da diversidade humana. As pessoas com deficiência são partes desse mosaico de diferenças humanas, apresentam particularidades, incongruências, fraquezas e fortalezas, como qualquer outra pessoa. Nessa perspectiva o Governo do Estado vem implementado políticas e serviços voltados para a inclusão visando qualidade de vida e bem estar social.

### **2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS**

Políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais.

As políticas públicas podem ser formuladas principalmente por iniciativa dos poderes executivo, ou legislativo, separada ou conjuntamente, a partir de demandas e propostas da sociedade, em seus diversos seguimentos.

A participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas em alguns casos é assegurada na própria lei que as institui. Assim, no caso da Educação e da Saúde, a sociedade participa ativamente mediante os Conselhos em nível municipal, estadual e nacional. Audiências públicas, encontros e conferências setoriais são também instrumentos que vem se afirmando nos últimos anos como forma de envolver os diversos seguimentos da sociedade em processo de participação e controle social.

A Lei Complementar n.º 131 (Lei da Transparência), de 27 de maio de 2009, quanto à participação da sociedade, assim determina:

- I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Assim, de acordo com esta Lei, todos os poderes públicos em todas as esferas e níveis da administração pública, estão obrigados a assegurar a participação popular. Esta, portanto, não é mais uma preferência política do gestor, mas uma obrigação do Estado e um direito da população.

### **2.1.1 INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

As políticas públicas normalmente estão constituídas por instrumentos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, encadeados de forma integrada e lógica, da seguinte forma: Planos, Programas, Ações, Atividades.

Os planos estabelecem diretrizes, prioridades e objetivos gerais a serem alcançados em períodos relativamente longos. Por exemplo, os planos decenais de educação tem o sentido de estabelecer objetivos e metas estratégicas a serem alcançados pelos governos e pela sociedade ao longo de dez anos.

Os programas estabelecem, por sua vez, objetivos gerais e específicos focados em determinado tema, público, conjunto institucional ou área geográfica. O Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC) é um exemplo temático e de público.

Ações visam o alcance de determinado objetivo estabelecido pelo Programa, e a atividade, por sua vez, visa dar concretude à ação.

A política tem a ver com tomadas de decisões. Uma política é pública quando as decisões tomadas são elaboradas por pessoas ou grupos, os quais possuam valores, interesses, opções e modos diversos de enxergar o mundo. No tocante as políticas públicas quanto à administração, essas devem ser vistas como resultados de disputas entre atores distintos, e para que elas garantam direitos precisam ser bem acompanhadas e debatidas pela comunidade e o poder público, para se alcançar os objetivos almejados nas decisões discursadas diante das necessidades propostas em relação às visões de mundo.

E é a partir desse debate e da definição desses critérios públicos, que a melhor decisão pode ser tomada e a política, conseqüentemente, possa ser suplantada, implementada e



avaliada em seus resultados. Há também àquelas, que se utiliza de um ou outro político, para comprovar sua boa administração e como compromisso, passam a dar cestas básicas à população mais carente, por sua vez, através desse ato passam a atender os próprios interesses, se utilizando de critérios próprios, desse modo, tais ações são motivadas por troca de votos.

Portanto, o político que se utiliza desses meios, se envolvendo da política pública como protagonista, poderia atender apenas a essa população por meio de ajuda, como tal, essa política para não caracterizar despotismo deveria ser baseada em diagnósticos e cadastros dos possíveis atendidos, bem como, elaborados com critérios públicos suas metas. Além do mais, para realização do monitoramento dessas metas e do seu acompanhamento, se faz necessário o uso de uma implementação política, como indicadores vitais para sua realização seguidas de uma avaliação no seu final sob os seus resultados.

Controle social é a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração desses planos de ação do município, estado ou do governo federal.

A sociedade também deve acompanhar avaliando os objetivos, processos e resultados dessas políticas públicas.

O controle social é uma conquista da sociedade civil, um instrumento e uma expressão de democracia e de cidadania. Muita gente acha que uma política só é pública se ela for de todos. Mas, algumas políticas públicas podem ser voltadas a um grupo ou segmento específico, conjuntamente, aliás, com respeito em suas particularidades e, buscando que este conjunto de cidadãos usufrua de seu direito, de maneira igualitária ao restante dessa sociedade.

### **2.1.2 TIPOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

São muitos os tipos de políticas Públicas e podem ter vários objetivos e particularidades distintas. Sendo assim, seguem os principais modelos que auxiliam na compreensão dos conceitos relacionados as políticas Públicas:

- Políticas Públicas Distributivas: possuem objetivos pontuais relacionados ao oferecimento de serviços do estado e equipamentos. São financiados pela sociedade por meio de um orçamento público que beneficia grupos pequenos ou indivíduos de distintas camadas sociais. Esse tipo de política possui pouca oposição na sociedade, mas não é

oferecida universalmente a todos. São exemplos: doação de cadeira de rodas, serviços para pavimentação de rua.

- Políticas Públicas Redistributivas: essa política tende redistribuir a renda em forma de financiamento, serviços e equipamentos na forma de recursos. Como exemplo temos a isenção do IPTU para determinados cidadãos em detrimento ao aumento desses impostos para pessoas com maior poder aquisitivo e programas habitacionais para população de baixa renda. As políticas redistributivas são vistas como direitos sociais, e atinge uma grande parte da população.
- Políticas Públicas Regulatórias: as políticas regulatórias são criadas para avaliar alguns setores no intuito de criar normas ou implementar serviços e equipamentos. É essa política a responsável pela normatização das políticas distributivas e redistributivas, ela está mais relacionada à legislação. Esses casos atingem pequenos grupos da sociedade e não exatamente um grande grupo social. Ou seja, elas incidem de maneira diferente em cada segmento social. Parte da sociedade não tem ciência do que são as políticas regulatórias e muitas vezes só reclamam quando são prejudicados de alguma forma. Exemplo disso é a limitação das vendas de determinados produtos.

### **2.1.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO**

Inclusão social é uma questão de políticas públicas é um termo amplo, utilizado em contextos diferentes, em referência a questões sociais variadas. De modo geral, o termo é utilizado ao fazer referência à inserção de pessoas com algum tipo de deficiência física ou intelectual às escolas de ensino regular e ao mercado de trabalho, ou ainda a pessoas consideradas excluídas, que não tem as mesmas oportunidades dentro da sociedade, por motivos como: Condições sócio – econômicas, Gênero, Raça, Falta de acesso a tecnologias (exclusão digital).

A inserção dessas pessoas que se encontram a margem da sociedade ou o acesso as tecnologias aos excluídos digitais ocorre, geralmente, por meio de projetos de inclusão social, o que reforça a utilização desse termo. Porém, alguns autores defendem que não existe o “fora” ou “dentro” da sociedade, já que todas as pessoas são produtos dela.

O processo de inclusão social de pessoas com necessidades especiais tornou-se efetivo a partir da Declaração de Salamanca, em 1994, respaldada pela Convenção dos Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos (1990).

Os projetos de inclusão social de maior repercussão são os seguintes:

- O processo de inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas de ensino regular; A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho nas empresas com mais de cem funcionários, proporcionalmente;
- O sistema de cotas para negros, índios e estudantes egressos da escola pública nas universidades;
- Uma política efetivamente inclusiva deve ocupar-se com a desinstitucionalização da exclusão, seja ela no espaço da escola ou em outras estruturas sociais. Assim, a implementação de políticas inclusivas que pretendam ser efetivas e duradouras devem incidir sobre a rede de relações que se materializam através das instituições já que as práticas discriminatórias que elas produzem extrapolam, em muito, os muros e regulamentos dos territórios organizacionais que as evidenciam.

#### **2.1.4 COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CGPcD)**

O Comitê foi instituído pelo Governo do Estado, através do Decreto nº 32.447, de 7 de outubro de 2011, fortalecendo as estratégias para implementação e acompanhamento do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limites.

A definição de ações estratégicas voltadas para as pessoas com deficiência no Estado da Paraíba vem sendo constituída através desse Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas de Inclusão das Pessoas com Deficiência (CGPcD), que elaborou propostas para cada área – saúde, educação, inclusão social e acessibilidade. Para elaboração das propostas, foi utilizada a metodologia de grupo de trabalhos – GT temáticos, cujos produtos foram apreciados e aprovados pelas Secretárias que compõem o referido Comitê.

Conjuntamente, foram realizadas articulações junto às Secretárias do Governo do Estado e a órgãos da administração indireta, a fim de divulgar, discutir e apontar propostas para incorporação das novas ações. O CEGPcD realiza como estratégias de monitoramento das ações reuniões, grupos de trabalho, análise de documentos e relatórios.

#### **2.2 PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – VIVER SEM LIMITES**

O Brasil nos últimos anos tem avançado na promoção dos direitos das pessoas com deficiência por intermédio de políticas públicas que buscam valorizar as pessoas como cidadã, respeitando suas especificações e características. A elaboração de ações políticas e econômicas deve garantir a universalização de políticas sociais e o respeito às diversidades,

sejam elas étnico-raciais, geracionais, de gênero, de deficiência ou de qualquer outra natureza. O estímulo de garantir e ampliar a participação da sociedade brasileira nas decisões governamentais a respeito das pessoas com deficiência foi materializado na realização de duas Conferências Nacionais sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, nos anos de 2006 e 2008.

É relevante destacar o papel dos conselhos das pessoas com deficiência, que definiu os rumos da Política Nacional de Inclusão em nosso país por meio dos trabalhos das conferências nacionais, fortalecendo o caráter deliberativo e participativo da sociedade civil no processo de desenvolvimento do país.

A deficiência é um fenômeno global, constantemente associado à pobreza, com impactos políticos, econômicos, sociais e culturais, com implicações para a sociedade como um todo. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas, estima-se que 15,3% da população mundial (cerca de 978 milhões de pessoas dos estimados 6,4 bilhões de habitantes em 2004) possuíam “deficiências graves ou moderadas”, enquanto 2,9% ou cerca de 185 milhões enfrentavam “deficiências graves”. Segundo dados do Censo IBGE 2010 há no Brasil cerca de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a 23,92% da população brasileira.

A partir dos anos 60, houve uma politização sobre o tema deficiência, dirigido por ativistas e organizações de pessoas com deficiência ao redor do mundo o que ocasionou em uma maior visibilidade e importância da questão para os agentes políticos e para a sociedade em geral. Vários países criaram medidas para assegurar direitos iguais para as pessoas com deficiência, e foi exatamente nesse período que a deficiência e seus impactos na vida das pessoas foram alvo de reflexão.

No entanto, nessa época o entendimento predominante definia a deficiência como algum impedimento físico ou mental, presente no corpo ou na mente de determinadas pessoas. E segundo essa visão, ela deveria ser tratada e corrigida, e a pessoa receberia algum tipo de interferência de profissionais para resolver o problema, e assim, se adaptaria a sociedade. Essa intervenção gerou todo um sistema calçado em uma visão assistencialista, de caráter paternalista e excludente, especialmente voltado à correção da deficiência, que pouco valorizava a autonomia e a dignidade das pessoas com deficiência.

Todavia, essa clareza deu lugar à idéia de que a exclusão vivenciada pelas pessoas com deficiência era, na verdade, provocada pela organização social contemporânea, passando a deficiência a ser entendida como produto das barreiras físicas, organizacionais e atitudinais presentes na sociedade.

Logo, as pessoas com deficiência têm direito à igualdade de condições e à equiparação de oportunidades e direitos em bases iguais com os demais cidadãos. Com essa visão gerou-se a necessidade de mudanças estruturais em relação às políticas públicas voltadas para esse segmento.

Então, com a Constituição Federal de 1988, o assunto foi definitivamente inserido no marco legal, tratando os Direitos Sociais de forma abrangente e sem discriminação no tocante a salários e critérios de admissão do trabalhador com deficiência. Capítulo II inciso XXXI.

O artigo 23, inciso II, prevê que é de competência comum da União, dos Estados, Município e do Distrito Federal tratarem da saúde e assistência pública, da proteção e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Já o artigo 24, inciso XIV, define que é competência da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e integração social das pessoas com deficiência. Consta também, no artigo 37, a reserva de percentual de cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência.

No campo dedicado à Saúde, a constituição define como um direito de todos e dever do Estado de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Sobre a educação, o artigo 208, garante o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Desde então, diversas normas regulamentadoras sobre as pessoas com deficiência foram editadas. Iniciando em 1989 com a Lei nº 7.853, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, sobre a coordenação Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. Coordenação essa, que em 1993 foi encarregada de elaborar planos, programas e projetos voltados para integração das Pessoas Portadoras de Deficiência. Em 2009, a CORDE foi elevada à condição de Subsecretaria Nacional, alcançado o status de Secretaria Nacional em 2010.

Portanto, pela primeira vez o seguimento das pessoas com deficiência ganhou visibilidade na estrutura do governo federal.

Um marco extremamente relevante acontece em julho de 2008, foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 186, e promulgada pelo Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU. Com equivalência de emenda constitucional.

Pessoa com deficiência é aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ONU). Pag.20

A elaboração de políticas públicas voltadas para garantir os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, progressivamente está sendo incorporada à agenda política, como também o acesso a bens e serviços para todos, equiparando as oportunidades. Por meios de ações estratégicas em educação, trabalho, saúde, assistência social e acessibilidade, o Plano responde ao objetivo de inclusão social e visa fortalecer a participação de pessoa com deficiência como Cidadã efetiva, promover a sua autonomia, eliminar barreiras e permitir o acesso e o usufruto, em bases iguais, aos bens e serviços disponíveis a todos.

### **2.2.1 PLANO VIVER SEM LIMITES**

O Plano Viver sem Limites envolve e integra ações de 15 órgãos federais, sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Organizadas em quatro eixos, as iniciativas estabelecem metas e previsões orçamentárias para execução até 2014, num montante de 7,5 bilhões.

A explanação dos eixos que organizam o Plano são apresentadas a seguir:

**EIXO ACESSO À EDUCAÇÃO:** A ampliação do direito à educação será objeto de ações como a disponibilização do transporte escolar acessível, que viabilizará o acesso dos alunos com deficiência às instituições de ensino; a adequação arquitetônica de escolas e instituições federais de ensino superior, dotando-as de condições adequadas de acessibilidade; a implantação de novas salas de recursos multifuncionais e a atualização das já existentes; e a oferta de vagas em cursos federais de formação profissional e tecnológica.

Entre as ações deste eixo ainda está à ampliação do BCP na Escola, que visa à inclusão das crianças e adolescentes com deficiência, público do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Para tornar o acesso à educação uma realidade na vida das pessoas com deficiência no Estado da Paraíba, a Secretaria de Estado da Educação/ Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência, por meios das ações do Plano viver Sem Limites, vem fortalecendo a implantação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva nas 803 escolas de sua rede estadual de ensino. São ações que contemplam a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), a promoção de acessibilidade arquitetônica nas escolas, a formação de professores para realização do atendimento educacional especializado (AEE) e o monitoramento do acesso e da permanência desses alunos no espaço escolar, com ênfase no programa BPC escola.

Atualmente, o Estado da Paraíba tem 266 salas de recursos multifuncionais, com estimativas de que em dois anos 76 novas salas sejam implantadas, funcionando na rede estadual de ensino. Além dessa ação de acessibilidade pedagógica, a rede estadual já possui 81 escolas inseridas no Programa Escola Acessível e a previsão para 2014 será de 113 escolas construídas, adequadas, reformadas e equipadas em consonância com o desenho universal e o conceito de acessibilidade arquitetônico da NBR 9050/04.

Por fim, vale destacar que a Secretaria de Estado da Educação/ Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência vem implementando a Política de educação das Pessoas com deficiência no Estado da Paraíba, no intuito de garantir equidade de direitos aos cidadãos, com possibilidades de aprender e administrar a convivência digna e respeitosa entre as pessoas, com ou sem deficiência, garantindo à inclusão no espaço escolar.

**EIXO ATENÇÃO À SAÚDE:** Serão ampliadas as ações de prevenção às deficiências, além da criação de um sistema nacional para o monitoramento e a busca ativa da triagem neonatal, com um maior número de exames no Teste do Pezinho.

Haverá, também, um expressivo fortalecimento das ações de habilitação e reabilitação, atendimento odontológico, ampliação das redes de produção, manutenção e acesso à órtese e prótese, reforço de ações clínicas e terapêuticas, com a elaboração e publicação de protocolos e diretrizes clínicas de várias patologias associadas à deficiência.

O Estado da Paraíba, em 2011, passou por intenso processo de reconfiguração no que se refere à estruturação das Regionais de Saúde, passando de 25 regiões para 16 Regiões de Saúde (Decreto 7.508/2011), possibilitando maior interlocução entre os municípios de forma regionalizada e integrada, fortalecendo assim, a implantação e a implementação da Rede de Atenção à Saúde do Estado. As Redes de Atenção com mais fragilidade no Estado são: Obstétrica e Pré-natal (Rede Cegonha), Saúde Mental, Urgência e Emergência, Oncologia e a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

A Política de saúde da Pessoa com Deficiência na Paraíba tem sido implementada pela Secretaria de Estado da Saúde juntamente com a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, com sede na capital, João Pessoa. A Fundação constitui-se no único órgão público que atende pessoas oriundas de todos os 223 municípios do estado, nas diversas áreas de deficiência: intelectual, auditiva, visual, física, múltiplas, acidentados do trabalho, do trânsito, sequelados de hanseníase e da violência humana e alunos com necessidades educacionais especiais.



Atualmente, observa-se a insuficiente oferta de serviços com estrutura e funcionamento adequados para o atendimento à pessoa com deficiência. Assim, a implantação de unidades de referência para reabilitação física, auditiva, visual e intelectual favorece o fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir dos critérios de equidade e da integralidade previstos.

Percebe-se a necessidade de fortalecer a rede estadual de atenção à saúde das pessoas com deficiências, o que impacta diretamente na qualidade da atenção em todo o Estado, sendo necessário garantir a pactuação entre as esferas estadual e municipais, na perspectiva de ações intersetoriais que contribuam para melhor qualidade de vida dos usuários. Existe a necessidade de realizar processos de capacitação profissional, através da educação permanente, possibilitando um atendimento qualificado e humanizado nas diversas regiões da Paraíba.

Garantir o atendimento especializado às pessoas com deficiência é um grande desafio, elas precisam se deslocar semanalmente da região do Alto Sertão da Paraíba para capital. Tal situação tem gerado a demanda pela descentralização da atenção de modo a garantir um atendimento seguro e resolutivo aos usuários mais próximo dos seus municípios de origem.

Sendo assim, algumas ações estratégicas foram definidas e estão em processo de implantação como a estruturação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do SUS, de forma regionalizada; o fortalecimento das ações de cuidado a pessoa com deficiência na Atenção Primária em saúde (APS) e dos 17 Centros de Reabilitação Física do estado contemplados pelo convênio nº 3.793/2005; da atenção obstétrica e pré-natal para detecção precoce das deficiências, além de todo o fortalecimento das ações de cuidado à pessoa com deficiência na Atenção Especial.

**EIXO INCLUSÃO SOCIAL:** Pertencer a uma comunidade e estar incluído socialmente é direito de todas as pessoas. Sendo assim, políticas públicas de inclusão social têm como objetivo desenvolver ações para combater qualquer desigualdade, exclusão ou restrição feita com o propósito de impedir o impossibilitar o reconhecimento, desfrute ou exercício de direitos, em igualdade de condições, valorizando e estimulando o protagonismo e as escolhas das pessoas. Reconhecimento e participação compõem a idéia de inclusão social.

Para promover a inclusão social, serão implantados os Centros Dia de Referência, com a finalidade de oferecer apoio para as pessoas com deficiência em situação de risco, como: abandono e isolamento social.



O acesso aos serviços dos Centros Dia de Referência será disponibilizado durante a jornada diurna para promover o convívio social, sendo ofertados cuidados a partir de ações integradas das áreas de assistência social a saúde.

Com relação às atividades profissionais, será estimulado o ingresso da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, com a garantia do retorno ao BPC, no caso de desemprego, e a possibilidade de acúmulo de benefício com renda de contrato de aprendizagem. Além disso, por meio do Programa BPC Trabalho, beneficiários serão acompanhados e orientados, com o objetivo de incluí-los no mercado de trabalho.

**EIXO ACESSIBILIDADE:** A acessibilidade será promovida em ações conjuntas do poder público nas três esferas de governo. O Programa Minha Casa, Minha Vida 2 garantirá 100% das unidades para famílias de baixa renda projetadas com possibilidade de adaptação. Além disso, serão disponibilizados kits de adaptação para pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades.

As obras de mobilidade urbana do PAC e da Copa 2014, que totalizam investimento federal de R\$ 30 bilhões, deverão ser executadas observando requisitos de acessibilidade.

Serão criados centros tecnológicos para formação, em nível técnico, de treinadores e instrutores de cães-guias.

O acesso ao crédito para a compra de equipamentos voltados às pessoas deficientes será facilitado e produtos de tecnologia assistiva serão desonerados. Um Centro Nacional de Referência e núcleos regionais serão criados para o desenvolvimento de tecnologia assistiva nacional.

## **2.2.2 EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE**

Para melhor se compreender o significado do termo Pessoa com Deficiência, é necessário que se faça um relato histórico sobre o tratamento concedido pela sociedade ao deficiente, assim como sobre a incessante luta destas pessoas pela garantia de seus direitos, pela busca da inclusão social e pelo reconhecimento da própria cidadania.

Percorrendo a história, observamos que as pessoas com deficiência possuem um passado marcado por muito preconceito, discriminação e segregação, e tal situação se refletiu nas várias expressões que foram usadas para qualificar o deficiente.

Palavras como “inválido”, “aleijado”, “incapaz”, “mudinho” e “ceguinho”, que usualmente eram utilizados para se referir as pessoas as pessoas com deficiência, reflete em todo o peso da exclusão social e da inferiorização a que eram submetidas estas pessoas.

Neste sentido Lanna Júnior (2010, p.14) afirma que:

Termo genérico como “inválidos”, “incapazes”, “aleijados” e “defeituosos” foram amplamente utilizados e difundidos até meados do século XX, indicando a percepção dessas pessoas como um fardo social, inútil e sem valor.

Ressalta-se ainda que tais termos designados e pessoa com deficiência também estão diretamente relacionados ao estigma que marcou e que ainda marca profundamente a vida deste seguimento social.

Desde a Pré-História ou sociedade de homens sem escrita, as pessoas com deficiência eram consideradas seres “inferiores” e “dignos de pena” e, portanto deveriam ser afastados do convívio social ou até mesmo serem exterminados.

Segundo Silva (1987), sobre as sociedades humanas, os indícios de como os indivíduos na Terra se comportavam em relação às pessoas com deficiência indicam que a sobrevivência destas nos grupos primitivos era quase impossível. O autor se refere a fatores como o ambiente hostil, o clima e a falta de alimentos como condições desfavoráveis à sobrevivência, fazendo com que apenas os seres mais fortes pudessem sobreviver.

Para estes grupos, as pessoas com deficiência representavam um fardo, o que tornava comum o fato de que certas tribos se desfizessem de crianças com deficiência. A movimentação constante dos nossos ancestrais exigia uma força física privilegiada, criando um estigma de exclusão para as pessoas que não se enquadravam nas exigências de mobilidade, provocando um conjunto de instrumento de aniquilação das pessoas com deficiência.

Silva (1987) aponta evidências arqueológicas que nos fazem concluir que no Egito Antigo, há mais de cinco mil anos, a pessoa com deficiência integrava-se nas diferentes e hierarquizadas classes sociais (faraó, nobres, altos funcionários, artesãos, agricultores, escravos).

A arte egípcia, os afrescos, os papiros, os túmulos e as múmias estão repletos dessas revelações. Os estudos acadêmicos baseados em restos biológicos, de mais ou menos 4.500 a.C., ressaltam que as pessoas com nanismo não tinham qualquer impedimento físico para as suas ocupações e ofícios, principalmente de dançarinos e músicos.

**Figura 1 – Porteiro de Roma**



Fonte: História da Pessoa com Deficiência. Disponível em: [www.ampid.org.br](http://www.ampid.org.br)

As pessoas com deficiência física, tal como o Porteiro de Roma de um dos templos de deuses egípcios, exercia normalmente suas atividades, conforme revela a Estela votiva da XIX Dinastia e originária de Memphis, que pode ser vista no Museu Ny Carlsberg Glyptotek, em Copenhague, Dinamarca. Essa pequena placa de calcário traz a representação de uma pessoa com deficiência física, sua mulher e filho, fazendo uma oferenda à deusa Astarte, da mitologia fenícia. A imagem indica, segundo os médicos especialistas, que Roma teve poliomielite.

Os especialistas revelam que os anões eram empregados em casas de altos funcionários, situação que lhes permitia honrarias e funerais dignos. A múmia de Talchos, da época de Saíta (1.150 a 336 a.C.), em exposição no Museu do Cairo, traz indicações de que era uma pessoa importante. Já os papiros contendo ensinamentos morais no Antigo Egito, ressaltam a necessidade de se respeitar as pessoas com nanismo e com outras deficiências.

Com a criação do código do Rei Hamurabi no império babilônico (2000 a.C. -1750 a.C), inferiu-se novos conceitos de Direito, atribuindo-se penalidades a sociedade da época, tais como a amputação de órgãos e em certos casos até a morte.

A justiça constituída por meio da Lei de Talião: “olho por Olho, dente por dente”, foi responsável pelo surgimento de diversas deficiências e consequentemente muito sofrimento, principalmente aos escravos.

Como exemplo de punição, Silva cita (1987):

Existe um baixo-relevo de cultura assíria, muito conhecida, que nos mostra um soberano vazando os olhos de três prisioneiros, um deles ajoelhado e os outros dois em pé, puxados pelo próprio rei para perto de si mesmo por meio de um fio preso aos lábios dos infelizes por argolas. Esse castigo desencorajava as fugas, sem causar maiores limitações ou dificuldades para o trabalho pesado.

Na cultura hebraica os reis castigavam seus escravos e prisioneiros através de mutilações e agressões. Já os sacerdotes da época, acreditavam que possuíam o “dom” de cura principalmente sobre as deficiências, e em troca disto, as famílias teriam que oferecer alguma coisa em troca.

Neste sentido, merece destaque os trechos da Bíblia, em que Jesus, líder do povo judeu, se encontrava com várias pessoas com deficiência na sua peregrinação e através de milagres promoviam a cura destes. Como exemplo disto, podemos citar a cura do paralítico em Cafarnaum (Marcos 2,01-12) e a atenção aos cegos de Jericó (Mateus 20,29-34).

Na antiguidade grego-romana as práticas de extermínio eram comumente usadas para as crianças que nascessem com alguma doença grave. Neste sentido, Pessoti (1984, p.3) informa que:

As crianças portadoras de deficiências físicas ou mentais eram consideradas sub-humanas, o que legitimava sua eliminação ou abandono, prática perfeitamente coerente com os ideais atléticos e clássicos, além de classistas, que serviam de base à organização sócio-cultural de Esparta e da Magna Grécia.

Cabe salientar que, na Grécia antiga, os filósofos manifestavam suas ideias acerca das deficiências sugerindo a eliminação como forma de tratamento as pessoas nascida “disformes”.

Por outro lado, devido à existência de grande influência dos deuses e das figuras mitológicas, as pessoas com deficiência deveriam ser submetidas ao Deus Hefestos, Deus que possui uma deficiência, devendo abster-se do convívio com a sociedade, uma vez que, segundo a mitologia, a mãe de Hefestos ao saber que ele possuía uma deficiência teria investido para matá-lo (COULANGES, 2006 apud SANTIAGO, 2011).

As leis romanas da Antiguidade também não eram favoráveis às pessoas que nasciam com deficiência. E aos pais era permitido matar as crianças que com deformidades físicas (classificado como monstruoso) pela prática do afogamento ou de formas diversas.

No entanto, os pais abandonavam seus filhos em cestos no Rio Tibes, ou em outros lugares sagrados e os sobreviventes eram explorados nas cidades por “esmoladores”, ou passavam a fazer parte de circos para entretenimento dos abastados.

**Figura 2 - Vaso com figuras vermelhas**



Fonte: Dionisio Conduz Hefesto ao Olimpo ( Pintor de Cleofonte, 430-420 a.C.) Vaso de figuras vermelhas Toledo Museum of Art.

Com o surgimento da doutrina cristã houve uma significativa alteração com relação à percepção social acerca das pessoas com deficiência. Os bebês malformados, antes exterminados ou abandonados, passaram a ter direito a vida.

Gurgel (2007) esclarece que, diante de seus preceitos doutrinários de caridade e amor para com o próximo, a Igreja combateu a prática da eliminação dos filhos nascido com deficiência.

Nos casos de abandono, as religiosas acolhiam estes indivíduos com deficiência e para tal, foram criadas as chamadas rodas dos expostos. Nelas as crianças eram colocadas e recolhidas para que pudessem receber alimentação, educação e todos os cuidados que necessitassem.

Isso ocorreu quando o imperador Constantino, em 315 d.C., criou uma nova lei que refletia os princípios cristãos da época e proibia a morte de recém-nascido com deficiência, dentre outras determinações (SILVA, 1986, p.160).

Com o aparecimento da Idade Moderna ocorreram grandes inovações em diversas áreas do conhecimento, como na agricultura, nas artes e nas ciências. Assim, também surgiram avanços importantes em áreas como a medicina.



Conforme Gurgel (2007) criou-se um código que fora utilizado na educação de pessoas com surdez desenvolvida por Gerolamo Cardomo (1501 a 1576), cuja característica principal o uso de gestos manuais. Em 1620 na Espanha, Juan Pablo Bonet (1579-1633), escreveu sobre a causa da deficiência auditiva e dos problemas de comunicação, condenando os métodos brutais e de gritos para ensinar alunos surdos. Pablo Bonet foi o primeiro a mencionar o alfabeto da língua dos surdos.

**Figura 3 – Alfabeto de Pablo Bonet**



**Fonte: Reduction de las letras y arte para ensinar a hablar los mudos.**

Charles Barbier (1764-1841) estudou e desenvolveu um método com vários pontos em relevo para ser consubstanciado por intermédio das mãos que, em anos depois, tornou-se sistema padrão de escrita e leitura para cegos denominado de Braille, em uso até os nossos dias.

No entanto, apesar dos significativos avanços relativos à pessoa com deficiência, ainda existiam ações de segregação por intermédio de hospitais, asilos, hospícios e leprosários que “hospedavam” as pessoas que possuíam algum desvio dos conceitos comuns da sociedade.

Tais instituições eram em geral muito grandes, e abrigavam não só deficientes, mas também idosos e doentes, e serviam basicamente para dar abrigo, alimento, medicamento e alguma atividade para ocupar o tempo ocioso.

Sobre o assunto, Lopes (2005, p.17) esclarece que: Inicialmente os portadores de deficiência foram vistos como figuras incapazes de manter convívio diante da sociedade e era comum nas famílias manterem segregados os filhos que portassem algum tipo de redução de capacidade.

Para a sociedade da época, as pessoas com deficiência não deveriam conviver no meio social, ignorando ou rejeitando estas pessoas e excluindo-as não só da sociedade, mas também da própria vida familiar.

Excluídas do meio social e da família, as pessoas com deficiência eram atendidas em instituições por motivos religiosos ou filantrópicos que tinham pouco ou nenhum controle

sobre a qualidade da atenção recebida e que não prestavam atenção educacional ou outros serviços.

Durante o século XVII e XVIII houve grande desenvolvimento no atendimento às pessoas com deficiência em hospitais. . Havia assistência especializada em ortopedia para os mutilados das guerras e para pessoas cegas e surdas.

Philippe Pinel (1745-1826) relatou que pessoas com perturbações mentais devem ser tratadas como doentes, ao contrário do que acontecia na época, quando eram tratados com violência e discriminação. Foi responsável por muitas vezes liberar doentes mentais acorrentados.

Louis Braille (1809-1852) foi o responsável pela criação do famoso sistema de escrita para cegos utilizado até então.

No período da Revolução Industrial, ocorreram grande formas de segregação para com as pessoas com deficiência, onde houve um aumento na exploração dos trabalhadores e a precarização do trabalho.

O entendimento de Fonseca (2000) aponta o trabalho em condições precárias, como um fator gerador de inúmeros acidentes mutiladores e também de doenças profissionais, o que ocasionou o aumento no número de pessoas deficientes e assim, fez surgir à necessidade de uma atenção especializada e não só institucional como os hospitais e abrigos. Começam os estudos para os problemas de cada deficiência.

O Século XIX, ainda com os reflexos das ideias humanistas da Revolução Francesa, ficou marcado na história faz pessoas com deficiência, pois finalmente passou-se a perceber que elas não só precisavam de hospitais e abrigos, mas, também, de atenção especializada.

É nesse período que se inicia a constituição de organizações para estudar os problemas de cada deficiência. Difundem-se então os orfanatos, os asilos e os lares para crianças com deficiência física. Grupos de pessoas organizam-se em torno da reabilitação dos feridos para o trabalho, principalmente nos Estados Unidos e Alemanha.

Surgiram vários avanços importantes relativos às pessoas com deficiência, sobretudo no que se refere às ajudas técnicas para a melhoria da qualidade de vida. Os instrumentos que já vinham sendo utilizados, tais como cadeira de rodas, bengalas, sistema de ensino para surdos e cegos, dentre outros, foram sendo aperfeiçoados.

Segundo Santiago (2011), a sociedade, não obstante as sucessivas guerras organizaram-se coletivamente para enfrentar os problemas e para melhor atender a pessoa com deficiência e nomes como: Maria Montessori, Helen Keler, Pestalozzi, Pinel, Simon entre outros, deram novos rumos aos estudos das deficiências.

Já no século XX ocorreu um retrocesso, uma vez que a sociedade começa a estigmatizar o segmento das pessoas com deficiência para ser vista como um problema médico, com um uso cada vez mais crescente de medicamentos, apesar dos grandes avanços na medicina oriundos das grandes guerras.

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) merece destaque, uma vez que fora marcada por tragédias, calamidades, e desgraças. Conduzido por um ideário do Nazifacismo e da eugenia, os judeus, e as pessoas com deficiências e outros grupos foram acometidos de barbáries e atrocidades.

Vale mencionar nesse contexto, a seguinte descrição existente no Museu Memorial do Holocausto nos estados Unidos:

Tempos de guerra, segundo Hitler, são os melhores momentos para se eliminar os doentes incuráveis. Muitos Alemães não queriam ser lembrados dos indivíduos incombateveis com seu conceito de “raça superior”. Os deficientes físicos e mentais eram considerados “inúteis” à sociedade, uma ameaça à pureza genética ariana e, portanto, indignos de viver. [...] Cerca de 2000 deficientes foram assassinados pelos nazistas entre 1940 e 1945.

E com o final da guerra, observou-se um aumento no número de deficientes, os chamados mutilados de guerra. Surgindo assim, a necessidade de se criar uma nova rede de serviços especializada para os ex-combatentes, destacando os serviços de ortopedia e de reabilitação com atendimento voltado aos indivíduos com deficiência, principalmente na Europa, Japão e Estados Unidos.

Nesse sentido, Silva (1987) destaca o processo de integração das pessoas advindas da guerra no convívio social:

[...] foi sendo reforçada a impressão que havia de que a pessoa deficiente não precisa nem ser carga pública nem dependente; que a pessoa deficiente pode ser útil, contribuinte à economia geral de um país, participante na formação da riqueza nacional.

Mais precisamente na década de setenta, ganharam força os movimentos em prol das pessoas deficientes, formados não só por familiares destes e por integrantes da sociedade civil e do poder público, mas também pelos próprios deficientes.

A organização das mobilizações sociais, com a efetiva participação das pessoas com deficiência, tinha como principal intuito a garantia de direitos e promoção da inclusão social destas. E foi a partir desta década que o movimento das pessoas com deficiência surgiu, tendo em vista que, pela primeira vez, elas mesmas protagonizaram suas lutas e buscaram ser agentes da própria história.



Essa história foi marcada por inúmeros acontecimentos, e objetivava atender as necessidades dessas pessoas, que muitas vezes foram ignoradas. Mas também visava à inclusão e a preparação do deficiente para assumir seu papel no meio social.

### **2.2.3 A GARANTIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

No século XX se iniciou uma lenta conscientização sobre a garantia de direitos, que teve seu ápice com o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), onde também surgiu a preocupação de se estender esta garantia de direitos da pessoa com deficiência.

Merece destaque o Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), que ao se referir a pessoa com deficiência, cita-a como “incapaz”.

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habilitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Observou-se, portanto, que a ONU começou a desenvolver ações e a tentar discutir problemas advindos das guerras, criando documentos específicos para reabilitação das pessoas com deficiência resultando em novos modelos de atendimento e novas terapias e conseqüentemente, surgirão clínicas de reabilitação e instituições de educação.

No Brasil, no início da década de 60, um grande passo foi dado contra o preconceito, com a luta dos pais das pessoas com deficiência para a inclusão dos seus filhos nas escolas regulares.

Cabe ressaltar a importância da inserção da educação especial na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – nº 9.394 de 24 de dezembro de 1996 como informa o trecho abaixo sobre a Educação de Excepcionais:

Art. 88. A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo empréstimos e subvenções.

É preciso recordar que, pela primeira vez, através de uma ação afirmativa e expressa na sua legislação, o Brasil se mostra favorável à integração das pessoas com deficiência na sociedade.

No âmbito internacional respectivamente em 1971 e 1975, a ONU aprovou através da sua Assembleia Geral, a Declaração dos Direitos do Deficiente Mental e a Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de deficiência.

Merece ressaltar que estes documentos tiveram uma ampla abrangência, atingindo os diversos continentes, com diretrizes importantes para a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

O ano de 1981 foi reconhecido pela ONU como o Ano Internacional para as Pessoas Deficiência, uma vez que houve a elaboração de uma proposta para os diversos países programarem projetos que trabalhassem a equiparação dos direitos das pessoas com deficiência através da eliminação dos obstáculos de ordem física, atos de preconceito e a utilização de tecnologias nos processos de reabilitação.

Já em 1983 foi criado o Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência, o que gerou o estímulo de muitas mudanças, com a finalidade de colocar este público nas agendas dos países, através de um aumento da participação dessas pessoas na sociedade, com cidadania, diminuição dos preconceitos, e a criação de organizações de pessoas com deficiência, dando voz a estas, para que pudessem expressar seus desejos e vontades.

No Brasil destacamos a importância da publicação da Constituição Federal de 1988, Considerada um marco jurídico da transição ao regime democrático, pois ampliou significativamente o campo dos direitos e garantias individuais aos cidadãos.

A Constituição assegurou o exercício dos direitos sociais e fundamentais, e deu maior visibilidade ao deficiente, tornando-o detentor de direitos nas mais diversas áreas, como saúde, educação, trabalho e renda, entre outros. Transformou a pessoa com deficiência em um sujeito de direitos mundialmente reconhecidos, não apenas por direitos comuns a todos, mas por conceder a estes, também direitos especiais, resultantes de sua condição peculiar de pessoas que necessitam de cuidados especiais.

Outro momento histórico importante na busca da garantia dos direitos das pessoas com deficiência foi a criação da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiências, também conhecida por Convenção de Guatemala.

Este documento é tido como o mais importante dos documentos internacionais que apontam para a inclusão da Pessoa com Deficiência, uma vez que tem por principal objetivo eliminar todas as formas de discriminação contra os deficientes e propiciar a estes sua plena integração à sociedade.

Como foi dito anteriormente, as várias conquistas na busca pela garantia de direitos das pessoas com deficiência ocorreram ao longo da história, muitos foram os termos usados para qualificar a pessoa com deficiência, e a expressão “pessoa portadora de necessidades especiais” foi adotada pela Constituição de 1988 devido a grande movimentação do seguimento da Assembleia Nacional Constituinte.

Mas foi apenas com o surgimento da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 2009, assinada por diversos países e ratificada pelo nosso Congresso Nacional com força de norma constitucional, que surgiu o termo “pessoa com deficiência”.

O artigo 1º da referida Convenção da ONU sobre direitos das Pessoas com Deficiência traz um conceito abaixo:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual e sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas (art. 1º).

Verifica-se que a Convenção Internacional caracteriza a pessoa com deficiência num contexto de maior igualdade de oportunidades e, principalmente, tem como propósito garantir, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, além de prover o respeito pela sua dignidade inerente.

Fica notório, diante de todo o exposto que as condições de acesso e de participação social nos últimos anos têm sido favorecidas por legislações, decretos e normas que estabelecem princípios éticos que visam resguardar os direitos da cidadania das pessoas com deficiência. No entanto, somente a existência de leis específicas não é suficiente para a efetivação e garantia de cumprimento de tais direitos nos vários setores da sociedade, como também de políticas públicas voltadas para o assunto e que possam garantir de modo efetivo os direitos humanos.

### **3. METODOLOGIA DA PESQUISA**

Para a realização deste estudo foi utilizada a metodologia qualitativa que visa descrever a complexidade do tema buscando informações eminentemente teóricas, com a leitura da literatura no tocante ao tema proposto, artigos científicos, livros e publicações eletrônicas. Espera-se nesse estudo evidenciar a mudança na qualidade de vida das pessoas com deficiência, seu resultado e avanços nos direitos humanos com reflexo em sua autonomia e inclusão.

Nesses itens foram descritos os principais aspectos considerados pelo Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência (CGPcD) no estado da Paraíba

em decorrência aos desenvolvimentos ocorridos durante o período de novembro de 2011 a 2014 para elaboração dos eixos estratégicos apropriados para as pessoas com deficiência.

É certo que ao longo da história as pessoas com deficiência foram marginalizadas e discriminadas. Mas apesar desta trajetória marcada por muitos preconceitos e exclusão social, estas pessoas se organizaram na luta em favor de seus direitos.

#### **4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Neste capítulo procurou-se analisar as informações coletadas através das pesquisas realizadas, juntamente com os resultados alcançados pelo Comitê Gestor.

Questionamos no início desse trabalho a real importância do Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência na grande João Pessoa-PB. Vejamos abaixo um resumo das metas conquistadas pelo trabalho desse Comitê para garantir igualdade e oportunidades às pessoas com deficiência:

##### **4.1 Eixos da Educação**

Foram implantadas 60 novas salas de Recursos multifuncionais que contam com salas de recursos voltadas para a complementação da educação regular. As salas devem ter o mínimo necessário (mesa, cadeira, estante e um computador, televisão, DVD e material didático acessível).

Durante a vigência do Viver sem Limite, de 2011 a 2014, foram beneficiadas 96 Escolas Acessíveis em João Pessoa. Sendo que, cerca de dez mil escolas, também foram beneficiadas com recursos que somaram cerca de R\$ 100 milhões por ano. Desde 2008, cerca de 57.500 escolas de todo o país receberam esses recursos, que são utilizados em obras como a construção de rampas de acesso, adequação de banheiros, alargamento de portas, instalação de pisos táteis e iluminação especial, além da aquisição de mobiliário específico e de cadeiras de rodas.

Foram adquiridos 12 Ônibus acessíveis, cada veículo tem seu percurso controlado por um GPS localizador, que serve para conferir se é utilizado devidamente, além de elevador de acesso para cadeirantes e de box interno para o seu transporte seguro.

Com o Pronatec as pessoas com deficiência poderão cadastrar-se em cursos da Bolsa-Formação, que garante aos beneficiários alimentação, transporte e todos os materiais escolares necessários. Pessoas com deficiência terão prioridade na ocupação das vagas, e o

total de matrículas foram 221.

Acessibilidade na Educação Superior, a UFPB – Universidade Federal da Paraíba foi selecionada. E as universidades que apresentaram projetos já receberam recursos para estruturar núcleos de acessibilidade.

O Programa BCP na Escola é um Programa do Governo Federal que tem como finalidade promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência até 18 anos, beneficiárias do BPC, garantindo-lhes o acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas entre o Ministério do Desenvolvimento Social.

Através do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola são vinculadas a frequência escolar ao recebimento do benefício, e já se formalizou a adesão total de 1051 Matriculados. O BPC visa estimular à permanência monitorando a busca ativa garantido a inclusão na escola regular de pessoas com deficiência.

#### **4.2 Eixo Inclusão Social**

A Paraíba conquistou uma (1) Residência Inclusiva e um (1) Centro-dia que são espaços de atendimento multidisciplinar. Incluem acompanhamento e assessoramento em todas as atividades da vida diária, atividades recreativas e ocupacionais e orientações à família. O Centro-dia de referência oferece proteção social para pessoas com deficiência e familiares em situação de vulnerabilidade. Os beneficiários são acolhidos e recebem orientações e cuidados cotidianos. Após a realização da programação diária, o usuário retorna à sua residência.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante um salário mensal à pessoa com deficiência e ao idoso, com 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

O BCP Trabalho garante às pessoas com deficiência o ingresso no mercado de trabalho sem o risco de perder o benefício. Conforme o Decreto nº 7.617/2011 os beneficiários do BPC que ingressarem no mercado de trabalho ficam com o benefício suspenso, mas extinta a relação trabalhista poderá ser requerida a continuidade do benefício. Foram visitados 294 beneficiários.

### **4.3 Eixo acessibilidade**

O decreto nº 5.296/2004 garante e define a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou de mobilidade reduzida.

O decreto determina também, que qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, segurança e possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

No Programa Minha Casa, Minha Vida I entregaram 776 Moradias Adaptáveis, já no programa Minha Casa, Minha Vida II iniciado em 2011, garantiu às pessoas com deficiência o direito à moradia adequada à sua condição física, sensorial e intelectual, com a contratação, até setembro de 2014, de cinco. 624 unidades adaptadas, ao uso por pessoa com deficiência.

Os beneficiários são famílias com renda familiar mensal de até R\$ 1.600,00, nomeados pelos municípios, estados, Distrito Federal ou entidades privadas sem fins lucrativos licenciadas pelo Ministério das Cidades, em zonas urbanas e rurais.

A partir de 2011, todas as casas construídas pelo programa Minha Casa Minha Vida passaram a ser acessíveis e adaptáveis de acordo com a deficiência do morador.

#### 4.4 Eixo Atenção à Saúde

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, pela Portaria MS/GM nº 1.060/2002, tem como principal objetivo propiciar atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, desde a atenção básica até a sua reabilitação, incluído a concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, quando se fizerem necessários. Para garantir o acesso à saúde a todas as pessoas com deficiência, o Viver sem Limite planejou ações destinadas a encurtar as distâncias entre os serviços e seu público-alvo, com a aprovação para Paraíba de um Centro para Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da portaria nº 793. Com Oficinas Ortopédicas em Cuité – PB.

Buscando facilitar o acesso das pessoas com deficiência foi adquirido um micro-ônibus adaptado, para pacientes que não apresentam condições de mobilidade e acessibilidade aos meios de transporte convencional ou que manifestam grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos.

Muitas pessoas com deficiência demandam um atendimento particularizado em saúde bucal. Especialmente aquelas com deficiência intelectual ou autismo, que, para os procedimentos odontológicos mais simples, podem demandar anestesia geral. O Plano Viver sem Limite conquistou cinco centros de Especialidade Odontológica e um Centro Cirúrgico em um hospital geral qualificado para atendimento Odontológico a pessoas com deficiência, que precisam ser tratadas com sedação ou anestesia.

Vários recursos são indispensáveis para as pessoas com deficiência, como educação, saúde, acessibilidade, onde todos deveriam ter o direito à integração. Hoje no mundo, o processo de globalização está cada vez mais presente o que torna imprescindível estar bem inserido. E é de fundamental importância que essa inclusão seja trabalhada e conquistada como foi feito, pelo Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com deficiência (CGPcD) com o Plano Viver sem Limites em João Pessoa, para que as pessoas com deficiência se sintam inclusos de uma forma participativa e igualitária.

A Constituição Federal defende um país para todos, isso quer dizer que todos independente da cor, raça, classe social ou impossibilidades das mais diversas, tem o direito de usufruir de todos os recursos disponíveis para uma vida de qualidade. Assim sendo, todos os recursos além de disponíveis precisam estar acessíveis.

Para que a inclusão torne-se efetiva é preciso que os governantes e os cidadãos tenham consciência da importância da acessibilidade em todos os lugares e serviços e não apenas em

alguns órgãos. Se lutamos tanto por um país justo e igual para todos, devemos antes de qualquer coisa, aprender e respeitar as diferenças de cada um.

Concluimos que todas as iniciativas de mudança, tanto no marco normativo quanto na pactuação com os estados, foram alcançadas nesse período, o plano está obtendo resultados concretos para a vida das pessoas, mobilizando a sociedade brasileira, estados e municípios, pelos direitos das pessoas com deficiência.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término desta pesquisa podemos constatar que a inclusão é um fator decisivo para as Pessoas com deficiência. Autonomia, oportunidades, independência econômica são conseqüência da valorização enquanto cidadão.

O presente estudo foi capaz de levantar algumas informações tidas como importantes para o entendimento de inclusão das pessoas deficientes no acesso à educação, atenção à saúde, inclusão social e acessibilidade, por intermédio de políticas Públicas e das ações executadas pelo Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das pessoas com deficiência (CGPcD) – Plano Viver sem Limites na grande João Pessoa.

Apesar de haverem leis que reconhecem e asseguram os direitos de pessoas com deficiência, o convívio exige mudanças e adaptações recíprocas. A sociedade deve se tornar mais participativa e justa visualizando a pessoa com deficiência como todas as outras, dotada de interesses, poder de decisão, pensamentos e respeitando seu tempo de desenvolvimento.

Desfazer preconceito envolve esforço social, levando em conta o outro e o seu direito a ter condições dignas.

Felizmente a elaboração de políticas Públicas através do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Viver sem Limites, já está colhendo seus frutos, garantindo ações em prol do exercício pleno dos direitos da pessoa com deficiência.

Dessa forma, com a realização dessa pesquisa, tentamos contribuir para o conhecimento a cerca das dificuldades das pessoas com deficiência e o papel do Comitê Gestor na inclusão dessas pessoas na sociedade. Os resultados do Plano Viver sem Limite deixam claro que ele é um divisor definitivo de águas rumo à adoção de políticas que fortaleçam a autonomia das pessoas com deficiência.

## REFERÊNCIAS

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. Trad. Centro Bíblico Católico. 34. Ed. Ver. São Paulo: Ave Maria, 1982.

Brasil. **Cartilha do plano Viver sem Limites**. Disponível em: <http://brasil.gov.br/viver-sem-limites/plano-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia>. Acesso: 01.02.2015

Constituição da República Federativa do Brasil (1988): atualizada até a emenda constitucional nº 38. 19 ed. Brasília: Câmara dos Deputados/ Coordenação de Publicações, 2002<sup>a</sup>, p 62.

CHAVEIRO, Neuma; BARBOSA, **Assistência ao surdo na área de saúde com fator de inclusão social**.

CONADE informa – Brasília, agosto de 2012. Ano VI nº 4 – **Coselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**.

GUGEL, Maria Aparecida. A pessoa com deficiência e sua relação com a história d humanidade. 2007. Disponível em: <http://www.ampid.org.br/Artigos/PD.Historia.phd>. Acesso em: 28 fev. 2015.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.) **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. P. 14.

LOPES, Gláucia Gomes Vergara. **A inserção do portador de deficiência no mercado de trabalho: a efetividade das leis brasileiras**. Dão Paulo: LTr, 2005. P.17.

PESSOTI, I. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: T. A. Queiroz: Ed. USP, 1984, p. 3.

SILVA, O. M. **A Epopéia Ignorada: A pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo, Ed. CEDAS, 1086